

23	VÁLVULA CARDÍACA MECÂNICA MITRAL: tamanho 25 ou 26mm: apresenta duplo folheto; com ângulos de abertura próximos a 85 graus.	20	R\$ 5.200,00	GOLDMEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
24	VÁLVULA CARDÍACA MECÂNICA MITRAL: tamanho 27 ou 28mm: apresenta duplo folheto; com ângulos de abertura próximos a 85 graus.	20	R\$ 5.200,00	GOLDMEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
25	VÁLVULA CARDÍACA MECÂNICA MITRAL: tamanho 29 ou 30mm: apresenta duplo folheto; com ângulos de abertura próximos a 85 graus.	20	R\$ 5.200,00	GOLDMEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
	Medidor compatível, em comodato	1		
27	VÁLVULA CARDÍACA MECÂNICA MITRAL: tamanho 33 ou 34mm: apresenta duplo folheto; com ângulos de abertura próximos a 85 graus.	20	R\$ 5.200,00	GOLDMEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 55/FHCGV/2022:
R\$ 5.453.652,30 (Cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos).
Belém/PA, 02 de junho de 2022.
Dr. Ricardo Jorge de Moura Palheta
Ordenador Responsável

Protocolo: 808042

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 307, DE 31 DE MAIO DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de JUNHO/2022, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna. CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.
NOME: ROSICLEIDE FONSECA DA SILVA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 5360854/2
RG: 2096705
CPF: 394.650.202-49
333903096 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 500,00
333903996 – SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 100,00
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.
RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
Diretor Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 808216

PORTARIA Nº 305, DE 31 DE MAIO DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de JUNHO/2022, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.
NOME: DELON NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE
CARGO: AUX. ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 57175248/1
RG: 2807844
CPF: 585.013.042-04
333903096 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.500,00
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.
RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
Diretor Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 808223

PORTARIA Nº 306, DE 31 DE MAIO DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 700,00 (Setecentos Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de JUNHO/2022, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna. CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.
NOME: SALOMÉ APARECIDA PINTO SOARES DOS SANTOS
CARGO: MÉDICO
MATRÍCULA: 54193804/1
RG: 2649766
CPF: 440.741.232-15
333903096 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 700,00
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.
RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
Diretor Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 808221

PORTARIA Nº 304, DE 31 DE MAIO DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de JUNHO/2022, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.
NOME: OCYR CARVALHO PEREIRA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 5148138/1
RG: 4760417
CPF: 291.728.022-00
333903096 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.000,00
333903996 – SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 1.000,00
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.
RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
Diretor Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 808227

PORTARIA Nº 301, DE 31 DE MAIO DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de JUNHO/2022, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.
NOME: URSULA MARA MOREIRA DA SILVA ARAUJO
CARGO: FARMACÊUTICO - SEFAR
MATRÍCULA: 55590267/1
RG: 2504752
CPF: 584.157.852-91
333903096 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.500,00
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.
RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
Diretor Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 808237

PORTARIA Nº 303, DE 31 DE MAIO DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 700,00 (Setecentos Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de JUNHO/2022, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna. CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.
NOME: HELENA LUCIA FERREIRA PERES